



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Introdução

- Exigência Legal: Artigo 18, caput e parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.
- Regulamentação: Decreto Municipal n.º 9.858, de 24 de janeiro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Andirá (PR), a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Definição normativa: Estudo Técnico Preliminar – ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base aos projetos a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;
- Objeto da pretendida contratação: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, SENDO LÂMPADAS, LUMINÁRIAS, PROJETORES/REFLETORES E SOQUETES, ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E O FUNPESPA**

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A aquisição de materiais elétricos, incluindo lâmpadas, luminárias, projetores/refletores e soquetes, é essencial para a manutenção e melhoria das instalações elétricas das diversas secretarias municipais e do FUNPESPA. Esses itens são fundamentais para garantir uma iluminação eficiente e segura em prédios públicos, vias, praças e parques, além de assegurar condições adequadas de trabalho e segurança. A reposição e instalação desses materiais são necessárias devido ao desgaste natural e à necessidade de prevenir falhas que possam interromper serviços públicos ou comprometer a segurança dos usuários. A uniformização dos materiais também facilita a gestão de estoque e a execução de manutenções, contribuindo para a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

2 – PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação, objeto de análise neste Estudo Técnico Preliminar, insere-se no contexto de planejamento estratégico do Município de Andirá, estando em consonância com os objetivos e metas estabelecidos pela Administração Pública local. A fundamentação para a inclusão



desta contratação, mesmo na ausência de um Plano Anual de Contratações (PAC) formalmente publicado, apoia-se nos seguintes pilares:

Fundamentação Estratégica: A contratação em questão está alinhada com as diretrizes estratégicas do município de Andirá, objetivando o atendimento eficaz das necessidades públicas e a promoção do bem-estar da comunidade. Esta contratação se mostra essencial para o cumprimento dos objetivos programáticos da Administração, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população.

Planejamento em Elaboração: Reconhece-se que, no presente momento, o Município de Andirá encontra-se em processo de elaboração do seu Plano Anual de Contratações. Ainda que não formalmente publicado, este planejamento está sendo desenvolvido com base em uma análise criteriosa das necessidades do município, assegurando que todas as contratações previstas estejam em perfeita sintonia com as políticas públicas e os objetivos estratégicos da Administração.

Justificativa para a Ausência de Previsão no PAC: A não inclusão prévia desta contratação no PAC deve-se ao dinamismo e à necessidade de atendimento de demandas emergentes, que, por sua natureza, não puderam ser antecipadas no momento da elaboração preliminar do plano. Este fato não diminui a relevância da contratação, sendo esta uma resposta ágil e necessária às necessidades atuais identificadas, as quais requerem atenção imediata para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos.

Alinhamento com o Planejamento da Administração: A contratação proposta encontra-se plenamente alinhada com o planejamento estratégico do município, refletindo o compromisso da Administração Pública com a transparência, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos. A futura inclusão desta contratação no PAC formalmente elaborado reforçará o alinhamento estratégico e a integração das ações governamentais.

Portanto, a inclusão desta contratação no Estudo Técnico Preliminar justifica-se plenamente, tanto pela sua consonância com os objetivos estratégicos do município quanto pela necessidade de atender às demandas emergentes da população de Andirá. Este processo reflete o comprometimento da Administração em promover um planejamento responsável e alinhado às melhores práticas de gestão pública, garantindo a otimização dos recursos e a melhoria contínua dos serviços oferecidos à comunidade.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



- 3.1 A empresa deve possuir experiência comprovada no fornecimento de materiais elétricos semelhantes.
- 3.2 Apresentar certificações e autorizações pertinentes ao setor elétrico.
- 3.3 Demonstrar capacidade técnica através de referências e projetos anteriores.
- 3.4 Todos os materiais fornecidos devem estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras (ex.: ABNT).
- 3.5 Os produtos devem atender aos requisitos de segurança elétrica e eficiência energética.
- 3.6 Fornecer produtos de marcas reconhecidas e de qualidade comprovada.
- 3.7 Garantir que os materiais possuam certificados de conformidade e testes de qualidade.
- 3.8 Compromisso de entrega dos materiais dentro do prazo estabelecido no contrato.
- 3.9 Apresentar um cronograma detalhado de entrega.
- 3.10 Oferecer garantia mínima para os produtos fornecidos (1 ano).
- 3.11 Disponibilizar assistência técnica em caso de defeitos ou problemas com os produtos entregues.
- 3.12 Demonstrar capacidade de logística para entrega dos materiais nos locais indicados.
- 3.13 Garantir que o transporte dos materiais seja realizado de forma segura para evitar danos.
- 3.14 Estar regular perante os órgãos fiscalizadores e regulamentadores.
- 3.15 Caso necessário, disponibilizar treinamento para a equipe responsável pela instalação e manutenção dos materiais fornecidos.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a estimativa do quantitativo, foram consideradas as médias dos consumos dos anos anteriores, fornecidas pelas secretarias municipais. Além disso, foi prevista uma margem de segurança para imprevistos e aumentos de demanda. Por isso, a contratação será realizada através do registro de preço, permitindo aquisições conforme a demanda efetiva. As quantidades estão apresentadas no item 6 – ESTIMATIVA VALOR DA CONTRATAÇÃO.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO



O levantamento de mercado para a aquisição de materiais elétricos, especificamente lâmpadas, luminárias, projetores/refletores e soquetes, é uma etapa crucial para assegurar a eficiência e a economicidade da compra, conforme estabelece a Nova Lei de Licitações 14.133/2021.

Alternativas de Fornecimento e Aquisição

1. Contratação de Serviços Integrados: Outra opção é a contratação de serviços integrados, onde um único fornecedor é responsável pelo fornecimento e pela instalação dos materiais elétricos. Essa modalidade pode simplificar o processo de aquisição, reduzir custos operacionais e garantir a compatibilidade entre os componentes adquiridos e as necessidades específicas da instalação. Porém, essa abordagem pode limitar a flexibilidade na escolha de produtos e na negociação de preços individuais.

2. Parcerias Público-Privadas (PPPs): As PPPs podem ser uma alternativa viável para projetos de grande escala que envolvem a modernização de sistemas de iluminação pública ou a implementação de soluções de eficiência energética. Nesse modelo, empresas privadas investem na infraestrutura necessária e são remuneradas através de contratos de longo prazo com a administração pública. Apesar de potencialmente vantajosas em termos de inovação e eficiência, as PPPs podem envolver processos complexos de negociação e regulamentação.

3. Leasing Operacional: O leasing operacional é uma alternativa interessante para a aquisição de equipamentos de alto valor, como luminárias e projetores/refletores. Nessa modalidade, os equipamentos são alugados por um período determinado, com opção de renovação ou devolução ao final do contrato. O leasing pode proporcionar acesso a tecnologias de ponta sem a necessidade de um investimento inicial significativo. Contudo, essa abordagem pode resultar em custos recorrentes que precisam ser avaliados em termos de sustentabilidade financeira a longo prazo.

4. Aquisição de materiais elétricos, sendo lâmpadas, luminárias, projetores/refletores e soquetes: A aquisição de materiais elétricos pode ser realizada através de concorrência pública ou convite, onde fornecedores são selecionados com base em critérios de preço, qualidade e prazo de entrega. Essa abordagem permite uma comparação transparente entre diferentes propostas, garantindo a seleção do melhor fornecedor.

Justificativa para a Aquisição

Apesar das diversas alternativas disponíveis, a aquisição direta de materiais elétricos apresenta-se como a opção mais vantajosa para a administração pública no contexto descrito. A aquisição permite um controle mais rigoroso sobre a especificação técnica dos produtos, garantindo que as lâmpadas, luminárias, projetores/refletores e soquetes adquiridos atendam exatamente às necessidades do projeto em termos de eficiência energética, durabilidade e compatibilidade com as instalações existentes.

Além disso, a concorrência entre fornecedores durante o processo licitatório promove a obtenção de preços competitivos, o que pode resultar em economia significativa. Dessa forma, a aquisição de



materiais elétricos é a opção mais vantajosa para assegurar a qualidade, a economia e a transparência no processo de compra pública.

6 – ESTIMATIVA VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	LAMPADA LED BULBO 12W 6500K BIV	UND	800	7,74	6.192,00
2	LAMPADA LED BULBO 15W 6500K BIV	UND	1000	7,00	7.000,00
3	LAMPADA LED BULBO 20W 6500K BIV	UND	1000	8,78	8.780,00
4	LAMPADA LED BULBO 30W 6500K BIV	UND	500	9,63	4.815,00
5	LAMPADA LED BULBO 50W 6500K BIV	UND	800	18,71	14.968,00
6	LAMPADA LED BULBO 9W 6400K BIV	UND	500	4,45	2.225,00
7	LAMPADA LED TUBO T8 18W 6500K BIV	UND	2500	7,80	19.500,00
8	LAMPADA LED TUBO T8 9W 6500K BIV	UND	2500	7,41	18.525,00
9	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR BRANCA P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES LED 10W 60CM	UND	100	19,14	1.914,00
10	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR BRANCA P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES LED 18W 120CM	UND	100	29,69	2.969,00
11	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 30 LEDS, POTÊNCIA MÍNIMA 1,8W, BIVOLT, AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS	UND	1000	15,66	15.660,00
12	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED COM DOIS FARÓIS 1200 LUMENS BIVOLT - AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS	UND	50	76,60	3.830,00
13	LUMINÁRIA DE LED SLIM 1,20CM 36W	UND	300	21,59	6.477,00
14	LUMINÁRIA DE LED SLIM 60CM 18W	UND	300	21,50	6.450,00
15	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADO 18W EMBUTIR, COR DA LUZ: BRANCO FRIO 6500K BIVOLT 127V - 220V	UND	50	16,71	835,50
16	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADO 18W SOBREPOR, COR DA LUZ: BRANCO FRIO 6500K	UND	50	17,18	859,00



	BIVOLT 127V - 220V				
17	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADO 24W EMBUTIR, COR DA LUZ: BRANCO FRIO 6500K BIVOLT 127V - 220V	UND	100	23,43	2.343,00
18	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADO 24W SOBREPOR, COR DA LUZ: BRANCO FRIO 6500K BIVOLT 127V - 220V	UND	100	26,43	2.643,00
19	LUMINÁRIA TARTARUGA POLICARBONATO C/ SOQUETE E27	UND	100	20,27	2.027,00
20	PLAFONIER PVC BRANCO C/ SOQUETE PORCELANA E27	UND	500	4,69	2.345,00
21	PROJETOR LED 100W BIV 6500K	UND	50	43,11	2.155,50
22	PROJETOR LED 10W BIV 6500K	UND	50	15,30	765,00
23	PROJETOR LED 150W BIV 6500K	UND	100	70,05	7.005,00
24	PROJETOR LED 200W BIV 6500K	UND	50	75,64	3.782,00
25	PROJETOR LED 20W BIV 6500K	UND	50	18,62	931,00
26	PROJETOR LED 30W BIV 6500K	UND	100	18,90	1.890,00
27	PROJETOR LED 50W BIV 6500K	UND	50	29,04	1.452,00
28	REFLETOR DE LED PARA CAMPO / QUADRA ESPOTIVA 1200W IP68 COM 12 MÓDULOS, FLUXO LUMINOSO: 101.000 LUMENS, COR DA LUZ: BRANCO FRIO 6500K, TENSÃO: BIVOLT 127V - 220V	UND	15	1.362,28	20.434,20
29	REFLETOR DE LED PARA CAMPO / QUADRA ESPOTIVA 600W IP68 COM 06 MÓDULOS, FLUXO LUMINOSO: 59.000 LUMENS, COR DA LUZ: BRANCO FRIO 6500K, TENSÃO: BIVOLT 127V - 220V	UND	15	744,22	11.163,30
30	SOQUETE DE PRESSÃO / ANTI VIBRATORIO P/ LÂMPADA TUBULAR	UND	1000	2,09	2.090,00
31	SOQUETE PLÁSTICO RABICHO E27	UND	1000	1,99	1.990,00
32	SOQUETE PORCELANA E27	UND	500	1,80	900,00
33	SOQUETE PORCELANA E40	UND	200	7,73	1.546,00
34	SOQUETE TOMADINHA P/ LÂMPADA TUBULAR	UND	500	1,21	605,00

Valor total: R\$ 187.066,50 (Cento e oitenta e sete mil, sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



Nos valores deverão estar inclusos todas as despesas com: materiais; mão-de-obra e encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; transporte; serviço de manutenção; seguro; lucros e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto. Nos preços unitários dos itens deverão incluir todas as despesas, encargos e tributos pertinentes para cada produto;

A execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes neste Edital, obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ANVISA, IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ e outros, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se espera(m), conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas de SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, e, quando for o caso, às legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Vigilância Sanitária e demais normas e legislação pertinente e em vigência.

O objeto do presente Registro de Preços será entregue conforme solicitação, que se fará através da emissão de NAD – Nota de Autorização de Despesa pela Unidade Compras/Licitação.

Todos os bens fornecidos/serviços entregues serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

O(s) objeto deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital, o bem ou serviço, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

Cada fornecimento somente será considerado concluído mediante a emissão de termo de recebimento definitivo;

A Nota fiscal deverá ser descritiva, constar nº da NAD – Nota de Autorização de Despesa, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

A Empresa contratada só poderá emitir Nota Fiscal após a emissão da respectiva nota de empenho.

É de responsabilidade da empresa vencedora e transportadora do produto, ter conhecimento e cumprir todas as normas que regulamentam o acondicionamento e transporte dos mesmos, incluindo-se a carga e descarga



É de responsabilidade do fornecedor, disponibilizar às pessoas encarregadas pela descarga, os Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs), necessários à proteção dos mesmos, bem como, orientá-los dos riscos a que estão expostos.

Os responsáveis pelo recebimento do produto/serviço poderão, se assim julgar necessário, solicitar parecer técnico especializado de pessoa qualificada, para análise da qualidade do produto, bem como se está em conformidade com o descrito neste documento.

8 – JUSTIFICATIVA PARCELAMENTO

Justificativa para a Aplicação do Parcelamento do Objeto: Conforme estabelecido pelo decreto nº 9.858/2023, a aplicação do princípio do parcelamento do objeto é fundamental quando a divisão do objeto é tecnicamente viável e economicamente vantajosa, não representando perda de economia de escala. Justifica-se pela possibilidade de garantir a ampliação da competição e evitar a concentração de mercado. Além disso, o parcelamento possibilita a valorização das peculiaridades do mercado local, contribuindo para a economicidade e a qualidade na aquisição de bens e serviços. Essa estratégia permite à administração pública obter melhores preços e condições, aproveitando as vantagens competitivas de diferentes fornecedores, e promove a inclusão de pequenas e médias empresas no processo licitatório, dinamizando a economia local.

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

9 – RESULTADO PRETENDIDO

O objetivo principal da aquisição de materiais elétricos, como lâmpadas, luminárias, projetores/refletores e soquetes, é assegurar uma iluminação eficiente e segura, esses itens são



essenciais para proporcionar condições adequadas de trabalho e segurança aos funcionários e usuários desses espaços.

A reposição regular e a instalação desses materiais visam principalmente prevenir falhas que poderiam interromper serviços públicos ou comprometer a segurança dos cidadãos. Além disso, a uniformização dos materiais facilita a gestão de estoque e a execução de manutenções, contribuindo para a eficiência operacional e para a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Dessa forma, o resultado pretendido é um ambiente urbano bem iluminado, seguro e funcional, onde os espaços públicos sejam adequadamente mantidos e operacionais, atendendo às necessidades dos cidadãos e promovendo uma melhor qualidade de vida na cidade.

10 – PROVIDÊNCIAS CELEBRAÇÃO CONTRATO

A celebração de contratos pela Administração Pública exige uma série de providências preliminares essenciais para garantir a adequada execução contratual, que visam assegurar tanto a capacitação adequada dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato quanto a preparação do ambiente organizacional para receber os produtos/serviços contratados.

Capacitação de Servidores e Empregados: Treinamento Específico para Fiscalização e Gestão Contratual: Promover cursos e treinamentos focados nas competências necessárias para a fiscalização eficaz e a gestão de contratos. Isso inclui conhecimentos técnicos sobre os procedimentos e legislação aplicável, gestão de riscos e habilidades de comunicação e negociação.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Comentários: Uma visão global do órgão ou entidade pública com vistas a identificar se existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de materiais elétricos descritos para atender às diversas Secretarias Municipais e ao FUNPESPA pode apresentar diversos impactos ambientais, que devem ser considerados neste estudo preliminar. Os principais impactos ambientais associados a esse tipo de aquisição podem ser agrupados em diferentes categorias:

1. Consumo de Recursos Naturais:



- **Energia:** Durante a fabricação dos materiais elétricos, há um consumo significativo de energia, tanto na produção de componentes quanto na fabricação final dos produtos.
 - **Matérias-primas:** A extração de matérias-primas necessárias para a fabricação de lâmpadas, luminárias, projetores/refletores e soquetes pode causar impactos ambientais diretos, como a degradação de ecossistemas e o uso intensivo de recursos naturais.
2. **Emissões de Gases de Efeito Estufa:**
- A produção de materiais elétricos muitas vezes está associada à emissão de gases de efeito estufa, seja através da queima de combustíveis fósseis durante a produção ou do transporte dos produtos até o local de uso.
3. **Gestão de Resíduos:**
- Ao fim de sua vida útil, os materiais elétricos, como lâmpadas e outros dispositivos, podem conter substâncias nocivas ao meio ambiente, como mercúrio e materiais plásticos não biodegradáveis. A gestão inadequada desses resíduos pode representar riscos à saúde humana e ao meio ambiente.
4. **Eficiência Energética e Impacto na Economia de Energia:**
- A escolha dos materiais elétricos deve considerar critérios de eficiência energética, pois produtos mais eficientes contribuem para a redução do consumo de energia elétrica ao longo de sua vida útil, impactando positivamente tanto na economia de recursos naturais quanto na redução das emissões de gases poluentes.

Medidas Mitigadoras e Sustentáveis:

Para mitigar os impactos ambientais decorrentes da aquisição dos materiais elétricos mencionados, é fundamental adotar medidas sustentáveis durante todo o ciclo de vida dos produtos, desde a fase de aquisição até o descarte final. Algumas medidas que podem ser consideradas incluem:

- **Priorização de Produtos Certificados:** Optar por produtos que possuam certificações ambientais reconhecidas, garantindo que foram produzidos seguindo padrões ambientais rigorosos.
- **Promoção da Economia Circular:** Estimular a reciclagem e o reaproveitamento dos materiais elétricos no final de sua vida útil, contribuindo para a redução da quantidade de resíduos enviados para aterros sanitários.
- **Educação e Conscientização:** Sensibilizar os usuários finais sobre a importância da utilização eficiente dos materiais elétricos e da correta disposição dos resíduos, promovendo práticas sustentáveis dentro das Secretarias Municipais e do FUNPESPA.

13 – ANÁLISE DE RISCO

Matriz de Alocação de Risco para Fornecimento de Bens,

Evento de risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Alteração do projeto	Município	Reequilíbrio contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual



Atraso no pagamento	Município	Juros e atualização monetária
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros na execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Município	Reequilíbrio contratual
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração	Município	Reequilíbrio contratual

14 – CONCLUSÃO

Considerando os elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, a aquisição e manutenção adequadas de materiais elétricos são fundamentais para garantir não apenas uma iluminação eficiente e segura em prédios públicos e espaços urbanos, mas também para sustentar a operacionalidade contínua dos serviços municipais. A padronização dos materiais não só facilita a gestão de estoque e a execução de manutenções, mas também contribui significativamente para a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Investir de maneira estratégica na infraestrutura elétrica municipal não apenas promove um ambiente mais seguro e confortável para os cidadãos, mas também demonstra um compromisso contínuo com a melhoria da qualidade de vida e com o bom funcionamento das instituições públicas. Assim, ao priorizar a manutenção e reposição desses materiais, os gestores municipais não só garantem a segurança e o bem-estar dos usuários, mas também fortalecem a infraestrutura básica necessária para o desenvolvimento sustentável e eficaz da comunidade local.

15 - EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO ETP

Órgão	Secretaria Participante	Responsável.
132	S.M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	ELESSANDRA PACHECO COELHO



145	S.M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	GERSON CARLOS MARCHIONI
119	S.M. DE DESENV. ECONOMICO, CIENCIA, TECNOLOGIA	SILVIA FLORES
141	S.M. DE ESPORTES E LAZER	JURACI BERNARDINO ALVES
109	S.M. DE FINANÇAS	DIRCEU LUIZ
128	S.M. DE OBRAS E URBANISMO	ANDRE LUIZ MALUZI
115	S.M. DE SAÚDE - FUNDO MUNIICPAL DE SAÚDE	GABRIELA FANTINATTI DE CAMPOS CARVALHATTI
124	S.M. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	EDEVALDO BARBOSA
112	S.M. DE EDUCAÇÃO	JANE TERESA NOBILE MIGUEL
105	S.M. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA
100	EXECUTIVO MUNICIPAL	ANA LUIZA DE OLIVEIRA MOURA
137	S.M. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	WALDEZIQUE LOPES DE OLIVEIRA AGAPIO
	FUNPESPA	ANDRE HENRIQUE DASSIE